

ATA DA REUNIÃO: às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte) reuniram-se no auditório da AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, localizada na cidade de Rio do Sul, os Controladores Internos dos municípios do Alto Vale do Itajaí, com o objetivo de falar sobre: 1- Ofício TCE/GAP 11/2019 (gastos com educação); 2- Condições e fechamento do exercício de 2019; 3 - Condutas vedadas em ano eleitoral; 4 - Eleição da diretoria para 2020; 5 - Assuntos gerais. O Presidente Jean Tillmann abriu os trabalhos, comentando o Ofício TCE sobre a necessidade de disponibilização dos dados de educação, o presidente informou que possui a empresa de software IPM, que estão disponibilizando no portal da transparência, mas que não sabe se o TCE/SC homologou ou não os dados que são disponibilizados, sugerindo que seja respondido formalmente o ofício com o cumprimento do solicitado para homologação pelo TCE/SC. O presidente também questionou a ciência dos demais controladores quanto ao ofício enviado pelo ministério público de contas sobre o controle interno, foi questionado o recebimento do ofício e ciência pelo controle interno em todos os municípios e discutida a necessidade ou não dos controladores buscarem se informar sobre as respostas fornecidas pela Administração, eis que pode impactar na forma como os controladores internos serão cobrados pelo MP de contas. Foi abordado também o assunto do e-sfinge tributário, informado que há a nota técnica 14/2020, informando que seria importante as empresas de informática promoverem a capacitação dos servidores que serão responsáveis pelo módulo tributário, sendo que alguns controladores que possuem contratada a empresa IPM, informaram que foi realizado este curso nas dependências da empresa, sendo necessário solicitar que a Betha e a pública promovam a mesma capacitação. Sr. Valmir indicou a possibilidade de disponibilizar o auditório da Amavi, que neste caso não seria promoção comercial, mas apenas auxílio aos municípios diante desta necessidade. Ficou acertado que o presidente Jean entrará em contato com a IPM e o controlador Joares, com a Betha para acertar a logística do curso. Diante desta maior cobrança dos dados tributários, foi chamada a atenção que, se houver cancelamento de débitos, por exemplo de preço público, necessário proceder a observação do motivo, exemplo de horas de máquina na agricultura. Adentrando no segundo assunto da pauta, sobre a prestação de contas o Sr. Valmir questionou se houveram intercorrências no envio da prestação de contas, chamou a atenção sobre a questão do Fundeb, questionando se todos os municípios fecharam em menos de 5% do saldo, frisando a necessidade de que o saldo seja gasto até 31 de março. Pelo que os controladores municípios informaram, praticamente todos conseguiram manter os índices de saúde, educação e pessoal. Sobre o índice de pessoal as emendas da saúde eram consideradas, mas este ano deixarão de ser. Foi alertado que existem previsões que a arrecadação federal cairá e a estadual também, havendo previsão de que a receita municipal deve cair conseqüentemente. Sr. Valmir alertou também para que seja tomado cuidado na assunção de compromissos financeiros sem que haja garantia para pagamento até o final do exercício, da mesma forma atenção com as possíveis contratações de operações de crédito. Iniciado o terceiro item da pauta, sobre condutas vedadas no ano eleitoral, foi solicitada a presença da Dra. Kleide para prestar alguns esclarecimentos jurídicos. Dra. Kleide fez várias alusões à palestra de vedações ao ano eleitoral promovida pela Amavi, informou que, alguns questionamentos sobre o ano eleitoral importam mais ao candidato do que à administração, pois eventuais prejuízos serão dos candidatos, por exemplo a questão da desincompatibilização de cada função. Neste sentido, não faz sentido os controladores buscarem respostas a estas questões, cabendo sim ao jurídico de cada campanha, não devendo adentrar nesta seara, haja vista que é vedada pela Lei eleitoral a utilização do

tempo de trabalho do servidor público em prol de campanhas. Alertou que funcionário ACT não pode ser contratado durante o período eleitoral, se ocorrer pode ser feito parecer de regularidade da documentação, mas com ressalva de que há vedação da lei eleitoral. No que tange a concursos públicos, tem que ser homologado até 3 meses antes, ou seja, até 4 de julho. Sobre as festas tradicionais das cidades, por exemplo festa do agricultor, que acontece em quase todos os municípios em julho, foi alertado sobre a necessidade de homologação do plano da festa pelo ministério público sobre o plano da festa no período e autorização da Justiça Eleitoral, publicidade no período eleitoral precisa de autorização. Aproveitando a presença do jurídico da Amavi, foram feitos alguns questionamentos, sobre a possibilidade de terceirização, sendo esclarecido pela Dra. Kleide que é pacificada a possibilidade de terceirização quanto a limpeza de prédios públicos e vias públicas, bem como serviço de vigilância. Quanto a possibilidade de terceirização de outras áreas, importante por lei pedido de autorização de serviços e extinção dos cargos que forem vagando. Foi feito um questionamento de um caso prático do Município de Chapadão do Lageado, de uma licitação de uma obra de um valor de R\$ 250.000,00 (...) realizada três vezes, tendo sido desertas. Questionou-se, em razão da necessidade de cumprimento de prazo para prestação de contas de convênio, poderia ser feito a dispensa, sendo que a Dra. Kleide informou não ver problemas, desde que seja mantido o valor e os mesmos requisitos, diante da necessidade de término da obra para não haver perda de recursos e um maior prejuízo à Administração Pública. Ainda, foi questionado sobre a questão do vale alimentação e auxílio-alimentação, tendo sido respondido pelo controlador Celso que sobre o vale alimentação não incide INSS ou IRPF e sobre o auxílio-alimentação há incidência de INSS, contando para fins de aposentadoria, no momento, nenhuma das formas está contando índice, seja em pecúnia ou vale. Adentrando no assunto da eleição da diretoria, foi proposto ao grupo a sugestão de alteração na forma de composição da diretoria, para que seja através da livre manifestação de interessados e eventual eleição para composição, sendo aprovada por unanimidade a alteração a ser enviada como sugestão à secretaria executiva. Ato seguinte foi realizada a eleição, restando eleitos: 1 – Coordenador – Jean Tillmann de Presidente Nereu; 2 – Vice – Miguel Amadeu Fusinato – José Boiteux; 3 – 1 secretária; Carla Floriano Batisti, Chapadão do Lageado, 2 secretaria; Micheli Janaína Fernandes, Rio do Campo; 5 – membro Orli José Machado – Taió. Tendo os assuntos gerais sido abordados no decorrer da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Jean, Presidente do Concontrole, às 12 horas, deu por encerrada a reunião. Eu, Carla Floriano Batisti o digitei e conferi, Rio do Sul, 09 (nove) de março de 2020(dois mil e vinte).